

de Ordenação Final, homologadas por meu despacho, datado de 15 de Setembro de 2011, as quais se encontram publicadas na página electrónica deste Município (www.cm-vrsa.pt), dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para ocupação de trinta e um postos de trabalho de técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC), aberto por aviso publicado no sítio da Internet do Município de Vila Real de Santo António, a 11 de Agosto de 2011.

No âmbito do presente aviso, consideram-se notificados das Listas Unitárias de Ordenação Final, todos os candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 de Outubro de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

305270843

MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 22604/2011

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público o seguinte:

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 97.º — A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com as posteriores alterações, designadamente Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de Agosto e Decreto-Lei n.º 2/2011 de 06 de Janeiro, a Câmara Municipal de Viseu declara efectuada a correcção material na planta de ordenamento do PDM de Viseu, reportando-se a correcção material à área localizada na freguesia de Santa Maria e a Sul da 1.ª Circular Norte, tendo sido comunicada previamente a respectiva correcção material à Assembleia Municipal de Viseu e à CCDR — Centro, conforme previsto no n.º 3 do artigo 97.º — A do diploma acima mencionado.

2 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

3056 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_imagens/3056_1.jpg
3056 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_imagens/3056_2.jpg
605332995

Aviso n.º 22605/2011

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público o seguinte:

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 97.º — A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com as posteriores alterações, designadamente Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de Agosto e Decreto-Lei n.º 2/2011 de 06 de Janeiro, a Câmara Municipal de Viseu declara efectuada a correcção material na planta de ordenamento do PDM de Viseu, reportando-se a correcção material à área localizada na freguesia de Couto de Baixo e a Sul do IP5, tendo sido comunicada previamente a respectiva correcção material à Assembleia Municipal de Viseu e à CCDR — Centro, conforme previsto no n.º 3 do artigo 97.º — A do diploma acima mencionado.

2 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

3063 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_imagens/3063_1.jpg
3063 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_imagens/3063_2.jpg
605333083

FREGUESIA DE BISCAINHO

Aviso n.º 22606/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, e artigo 19.º

da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, e na sequência de deliberação da Junta de Freguesia de 14/10/2011, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta autarquia, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua actual redacção e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

3 — Para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

5 — Caracterização dos postos de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

5.1 — Actividades a cumprir:

a) Serviços Gerais (Tractorista) — Assegurar os serviços de limpeza urbana, proceder à recolha de lixos, garantir a limpeza e higiene de instalações diversas, proceder ao tratamento, conservação e manutenção de espaços ajardinados, assegurar a limpeza e outros serviços de cemitério, conduzir e manusear o tractor, seu atrelado e alfaias e garantir a execução de outros serviços gerais;

b) Serviços Gerais (Motorista) — Assegurar os serviços de limpeza urbana, proceder à recolha de lixos, garantir a limpeza e higiene de instalações diversas, proceder ao tratamento, conservação e manutenção de espaços ajardinados, assegurar a limpeza e outros serviços de cemitério, conduzir viaturas ligeiras e garantir a execução de outros serviços gerais.

6 — A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção.

7 — O local de trabalho situa-se na área da freguesia de Biscainho.

8 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente aos postos de trabalho a concurso, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição, 1.º nível, da categoria de Assistente Operacional.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Além dos requisitos gerais de admissão, os candidatos devem ainda possuir obrigatoriamente:

- a) Experiência profissional comprovada na área de actividade;
- b) Para as funções de Serviços Gerais (Tractorista) possuir carta de condução de tractor com atrelado;
- c) Para as funções de Serviços Gerais (Motorista) possuir carta de condução de ligeiros e possuir TCC (certificado de transporte colectivo de crianças).

10 — Nível Habilitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória, não existindo a possibilidade, para o presente procedimento concursal